INDICAÇÃO Nº 710/2021

Divinópolis, 05 de abril 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Distribuir gratuitamente máscaras PFF2 para os funcionários da administração pública direta e indireta, bem como aos terceirizados, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica porque a máscara PFF2 tem a vedação ideal para proteger, com clipe nasal regulável, formato que se encaixa no rosto e elásticos presos na cabeça e na nuca, e não nas orelhas, além de um material com alta capacidade de filtragem, podendo barrar até 95% das partículas.

Destaca-se que a distribuição individual tem que ser realizada numa quantidade suficiente para o uso correto da máscara, que precisa ficar em repouso no sol por pelo menos três dias para descontaminação[1].

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da Bancada do Cidadania

[1] Fonte: https://www.em.com.br/app/noticia/bem-viver/2021/03/15/interna_bem_viver,1246829/saiba-por-que-usar-a-mascara-pff2-e-mais-eficaz-no-combate-a-covid-19.shtml